



Serviço Público Federal
Ministério da Educação
Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul



EDITAL Nº. 28, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2019.

CÂMPUS DE CHAPADÃO DO SUL

COMISSÃO ESPECIAL

CURSO DE AGRONOMIA

ABERTURA DE SELEÇÃO DE CANDIDATOS A PROFESSOR SUBSTITUTO

A COMISSÃO ESPECIAL DO CURSO DE AGRONOMIA DO CÂMPUS DE CHAPADÃO DO SUL - CPCS, instituída pela Instrução de Serviço nº 135/2019 do Câmpus de Chapadão do Sul da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto nos Editais Prograd nº 258*/2019 e nº 260/2019; nas Leis Federais nº 8.745/1993, nº 9.849/1999, nº 12.425/2011 e nº 12.772/2012; nas Resoluções Coeg nº 21/2011 e nº 96/2011 e nos Decretos nº 7.485/2011 e nº 8.259/2014, torna público o Edital para seleção de candidatos a Professor Substituto, conforme disposições abaixo:

1. QUADRO DE VAGAS:

UNIDADE	CURSO OU ÁREA/SUBÁREA	Nº DE VAGAS	REGIME DE TRABALHO	TITULAÇÃO EXIGIDA
CHAPADÃO DO SUL/MS				
CPCS	Ciências Agrárias	01	40	Doutorado

2. DA REMUNERAÇÃO:

RT	Vencimento	Retribuição de Titulação			Total Especialista	Total Mestre	Total Doutor
		Especialista	Mestre	Doutor			
20h	2.236,32	223,63	559,08	1.285,89	2.459,95	2.795,40	3.522,21
40h	3.130,85	469,63	1.174,07	2.700,36	3.600,48	4.304,92	5.831,21

2.1 Auxílio Alimentação:

- I - 20h: 229,00
- II - 40h: 458,00

a) O valor do Auxílio Alimentação não será devido na hipótese de acúmulo lícito de cargos.

3. DAS CONDIÇÕES GERAIS PARA A INSCRIÇÃO:

3.1 Para a inscrição, o candidato deverá apresentar o original e entregar a cópia dos seguintes documentos:

- a) Carteira de Identidade ou, no caso de estrangeiro o Registro Nacional de Estrangeiro (RNE);
- b) Comprovante de Cadastro de Pessoa Física (CPF) da Receita Federal;
- c) Curriculum Vitae, no formato da Plataforma **Lattes**/CNPq, documentado;

- d) Para candidatos com a titulação de **Doutorado**: cópia do diploma de **graduação em Zootecnia ou Agronomia ou Engenharia Agrônômica** e do título de **Doutor em Zootecnia ou Agronomia ou Engenharia Agrônômica** ou da ata da defesa;
- e) Para candidatos com a titulação de **Mestrado**: cópia do diploma de **graduação em Zootecnia ou Agronomia ou Engenharia Agrônômica** e do título de **Mestre em Zootecnia ou Agronomia ou Engenharia Agrônômica** ou da ata da defesa;
- f) Para candidatos com a titulação de **Especialista**: cópia do diploma de **graduação em Zootecnia ou Agronomia ou Engenharia Agrônômica** e do certificado de **especialista em Zootecnia ou Agronomia ou Engenharia Agrônômica** ou declaração de conclusão do curso, com Histórico Escolar;

3.2 Caso não haja candidato inscrito para a titulação exigida neste Edital, ou não haja inscrição deferida, a Comissão Especial deverá divulgar Ata de Alteração de Titulação para permitir a inscrição de candidatos com titulação inferior, podendo ser aceita a inscrição de candidatos com titulação superior, respeitando o período de inscrição estabelecido neste edital.

3.3 O candidato será dispensado de apresentar o documento constante da letra “b”, do subitem 3.1, se na Carteira de Identidade constar o número do CPF de forma legível.

3.4 É vedada a inscrição condicional, extemporânea, via postal, via fax, ou via correio eletrônico.

3.5 A inscrição é **gratuita** e deverá ser efetuada pessoalmente ou por meio de procuração, acompanhada de cópia do documento de identidade do procurador, diretamente no Câmpus de Chapadão do Sul, localizado na Rodovia MS 306, Km 105, com a secretária do Conselho de Câmpus: Janaina Jacinto de Oliveira, no Bloco II da Unidade.

3.6 Somente poderão ser contratados os candidatos classificados que apresentarem conforme o subitem 7.1 o **diploma** e/ou o **certificado** da formação exigida, reconhecido pelo MEC, no momento de sua contratação, de acordo com a exigência no Quadro de Vagas (I).

4. DOS IMPEDIMENTOS À CONTRATAÇÃO COMO PROFESSOR SUBSTITUTO:

4.1 NÃO PODERÃO SER CONTRATADOS:

- a) servidores ocupantes de cargo efetivo, integrante da carreira de magistério de que trata a Lei nº 7.596, de 10 de abril de 1987;
- b) candidato que já detenha cargo, emprego ou função em regime de dedicação exclusiva;
- c) candidato que já tenha acumulação lícita que ultrapasse as sessenta horas semanais na soma do vínculo já existente e a carga horária do contrato de Professor Substituto;
- d) candidato que tenha sido contratado nos termos da Lei nº 8.745/1993, com as alterações da Lei nº 9.849/1999, e que não tenha decorrido 24 meses do encerramento do último contrato;
- e) candidato que já detenha dois vínculos com o serviço público, mesmo que a soma das cargas horárias atinja ou não ultrapasse quarenta horas semanais;
- f) candidato que tenha créditos não quitados no setor público federal.

5. LOCAL E PERÍODO DE INSCRIÇÃO:

5.1 A inscrição é **gratuita** e deverá ser efetuada pessoalmente ou através de procuração simples, acompanhada da cópia do documento de identidade do procurador, **no dia 04 de dezembro de 2019, das 7h às 11h e das 13h às 16h para candidatos com a titulação de doutorado**, com a secretária do Conselho de Câmpus: Janaina Jacinto de Oliveira, no Bloco II, da Unidade do Câmpus de Chapadão do Sul, localizado na Rodovia MS 306, Km 105.

5.3 Caso não haja candidatos inscritos com o título de doutor, poderão inscrever-se **no dia no dia 05 de dezembro de 2019, das 7h às 11h e das 13h às 16h, para candidatos com a titulação de mestrado**, com a secretária do Conselho de Câmpus: Janaina Jacinto de Oliveira, no Bloco II, da Unidade do Câmpus de Chapadão do Sul.

5.5 Caso não haja candidatos inscritos com o título de mestre, poderão inscrever-se **no dia no dia 06 de dezembro de 2019, das 7h às 11h e das 13h às 16h, candidatos com a título de especialista**, com a secretária do Conselho de Câmpus: Janaina Jacinto de Oliveira, no Bloco II, da Unidade do Câmpus de Chapadão do Sul.

5.6 Não serão aceitos pedidos de inscrição incompletos, nem em caráter condicional, quanto à documentação, sob pena de exclusão do candidato;

5.7 A Ata de Alteração de Titulação será divulgada na página do CPCS no endereço eletrônico <https://cpcs.ufms.br> e afixado nos murais da Unidade, seguindo os períodos de inscrições estabelecidos no item 5;

5.8 Será publicado edital de deferimento e ou indeferimento das inscrições no dia 06 de dezembro de 2019 na página do CPCS no endereço eletrônico <https://cpcs.ufms.br>.

5.9 Maiores informações pelo e-mail cpcs@ufms.br ou telefone 67 3562-6348.

6. TIPOS E HORÁRIOS DAS PROVAS:

6.1. O processo seletivo será realizado através de prova escrita objetiva, prova didática e de apreciação de títulos;

6.2. O sorteio do tema da prova didática dar-se-á no dia **12 de dezembro de 2019, às 7h30min**, na sala de videoconferência, Bloco I;

6.2.1 O sorteio do tema da Prova Didática deverá ser realizado na presença de todos os candidatos inscritos, sendo considerado eliminado o candidato ausente;

6.3. A prova escrita será realizada no dia **12 de dezembro de 2019, às 8 horas**, na sala de videoconferência, Bloco I; com duração máxima de 3 horas e consistirá em questões objetivas, referentes ao conteúdo programático previsto neste edital, com nota de 0,0 (zero) a 100,0 (cem), sendo eliminado o candidato que não atingir, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) de aproveitamento.

6.4. A prova didática será realizada no **dia 13 de dezembro de 2019, a partir das 07h30min**, na sala de videoconferência, Bloco I, e obedecerá a ordem de sorteio entre os candidatos aprovados para essa fase. Terá duração mínima de 40 minutos, devendo ser interrompida pelo Presidente da Comissão Especial aos 50 minutos.

6.5 A prova de títulos ocorrerá no **dia 13 de dezembro de 2019**, logo após o término da aplicação da prova didática, e consistirá na apreciação dos títulos apresentados pelo candidato no momento da inscrição, utilizando como referência a tabela do anexo II, não ultrapassando 100 (cem) pontos no total, de acordo com a Resolução Coeg nº 21/2011.

6.6. Se necessário, um projetor multimídia será fornecido pela instituição ao candidato para a realização da prova didática. O candidato terá dez minutos para a instalação, antes do início da contagem do tempo da prova, sendo que o mesmo responde exclusivamente por qualquer problema ou dificuldade técnica de qualquer natureza para o uso do mesmo

6.7. O edital com o resultado final será divulgado, após o término dos trabalhos da seleção no dia 20 de dezembro de 2019, na página do CPCS no endereço eletrônico <https://cpcs.ufms.br>

7. INFORMAÇÕES GERAIS:

7.1 **Para contratação e recebimento do vencimento ou da retribuição por titulação**, somente serão aceitos como comprovação do título, os seguintes documentos:

- a) o diploma, para o caso de Doutor, Mestre ou Graduado, ou;
- b) o certificado, para o caso de Especialista.

Não serão aceitas atas ou certidões, conforme prevê o Ofício Circular nº 5/2017/DAJ/COLEP/SAA/SAA-MEC de 31/08/2017.

7.2 O professor substituto fará jus ao pagamento da Retribuição por Titulação – RT de acordo com titulação apresentada, limitado pelo valor da RT correspondente à titulação exigida para a vaga neste Edital, independentemente de eventual titulação superior que possa ter o professor substituto, conforme Item 5 da Nota Técnica nº 494/2009/COGES/DENOP/SRH/MP.

7.3 A contratação do candidato classificado está condicionada à existência de decorrência de vaga que originou o presente edital.

7.4 A vigência do contrato terá início a partir da data de assinatura, data em que o Professor Substituto deverá iniciar suas atividades e a duração prevista do contrato será até **11/07/2020, podendo ser prorrogado dependendo da decorrência de cada vaga e e da real necessidade futura da Unidade.**

7.5 Ao candidato cabe recurso quanto à homologação das inscrições e à divulgação do resultado das provas, se apresentado à Comissão de Seleção no prazo máximo de até dois dias úteis, contados a partir da data da divulgação do resultado, conforme cronograma do Edital Prograd nº 258*/2019.

7.6 O processo seletivo terá validade de no mínimo doze meses, prorrogável por igual período, a contar da data de publicação do Edital de Homologação dos resultados no Diário Oficial da União, podendo no seu período de validade ser contratado candidato, desde que obedecida a ordem de classificação dos aprovados em Edital da mesma área ou área afim, objeto da seleção de professores substitutos ou temporários.

7.7 Os casos não previstos no presente edital serão resolvidos pela Pró-Reitoria de Graduação.

8. PROGRAMA PARA AS PROVAS ESCRITA E DIDÁTICA:

1. Sistemas de criação utilizados na bovinocultura de corte
2. Manejo de ordenha na bovinocultura de leite
3. Noções de Fitotecnia - Cultura do Milho
4. Manejo de leitões
5. Implantação de pastagens cultivadas
6. Manejo intensivo de pastagens

9. BIBLIOGRAFIA PARA AS PROVAS ESCRITA E DIDÁTICA:

FORNASIERI FILHO, D. Manual da cultura do milho. Jaboticabal: FUNEP, 2007. 574p. VIEIRA, C.; PAULA JUNIOR, T.J. de; BORÉM, A. Feijão. Viçosa: UFV, 2006. 600p.

MARQUES, D.C. Criação de bovinos. Belo Horizonte: CVP Consultoria Veterinária e Publicações, 586p. 2003.

PIRES, W. Manual de pastagens: formação, manejo e recuperação. Viçosa: Editora UFV, 235p. 2006.

SAMPAIO, A.A.M.; FERNANDES, A.R.M.; HENRIQUE, W. Avanços na exploração de bovinos para a produção de carne. Jaboticabal: Editora FUNEP, 467p. 2006.

SOBESTIANSKY, J.; WENTZ, I.; SESTI, L.A.C.; SILVEIRA, P.R.S. da. Suinocultura intensiva. EMBRAPA. 1998.

Chapadão do Sul, 25 de novembro de 2019

PROF. KLEBER AUGUSTO GASTALDI,
Presidente da Comissão Especial.

ANEXO I

REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO - SELEÇÃO DE PROFESSOR SUBSTITUTO

Base Legal: Lei N. 8745/93; Lei N. 9849/99

EDITAL PROGRAD Nº:	EDITAL COMISSÃO ESPECIAL Nº:
UNIDADE DA ADMINISTRAÇÃO SETORIAL:	
ÁREA/SUBÁREA	
EU, _____ (nome do candidato), ESTOU CIENTE QUE PARA CONTRATAÇÃO E RECEBIMENTO DA RETRIBUIÇÃO POR TITULAÇÃO (RT) EXIGIDA PARA O CARGO DEVO APRESENTAR O DIPLOMA.	
Regime de Trabalho (Carga Horária): 20 HORAS () 40 HORAS ()	
DADOS PESSOAIS E DE IDENTIFICAÇÃO	
RG/ORGÃO EXPEDIDO:	
CPF:	
ENDEREÇO:	
E-MAIL:	
TELEFONE(S):	CELULAR:
CURSO DE GRADUAÇÃO:	
INSTITUIÇÃO DE ENSINO SUPERIOR:	
ÁREA DE PÓS-GRADUAÇÃO:	
INSTITUIÇÃO DE ENSINO SUPERIOR:	

_____ - MS, _____ de _____ de _____

Responsável pela inscrição

Assinatura do candidato

ANEXO II

Anexo à Resolução nº 21, Coeg, de 23 de fevereiro de 2011.

TABELA DE PONTUAÇÃO DA PROVA DE TÍTULOS			
ITENS	DESCRIÇÃO	PONTUAÇÃO	PONTOS ATRIBUÍDOS
1.	TÍTULOS ACADÊMICOS (não cumulativo)	Máximo 80 pontos	
1.1	Título de doutor	80 pontos	
1.2	Título de mestre	75 pontos	
1.3	Especialização	73 pontos	
1.4	Graduação	70 pontos	
2.	ATIVIDADES DIDÁTICAS (dos últimos cinco anos)	Máximo 10 pontos	
2.1	Docência em cursos de graduação na área da vaga	Até 5 pontos	
2.1.1	Uma disciplina	2 pontos	
2.1.2	Até três disciplinas	3 pontos	
2.1.3	Mais de três disciplinas	5 pontos	
2.2	Docência na área da vaga em cursos de pós-graduação lato sensu stricto sensu	Até 3 pontos	
2.2.1	Disciplina lato sensu	2 pontos	
2.2.2	Disciplina stricto sensu	3 pontos	
2.3	Orientação de monografia de graduação	Até 2 pontos	
2.3.1	Cada orientando	0,5 pontos	
3.	PRODUÇÃO CIENTÍFICA (dos últimos 5 anos)	Máximo 10 pontos	
3.1	Artigo - periódico de circulação internacional com corpo editorial	2,5 pontos/trabalho	
3.2	Artigo - periódico de circulação nacional com corpo editorial	1,5 pontos/trabalho	
3.3	Publicação de trabalho completo em anais de reunião científica de âmbito nacional	1,5 pontos/trabalho	
3.4	Publicação de trabalho completo em anais de reunião científica de âmbito internacional	2,0 pontos/trabalho	
Total dos pontos atribuídos (soma dos itens 1, 2 e 3):			



Documento assinado eletronicamente por **Kleber Augusto Gastaldi, Diretor(a)**, em 26/11/2019, às 09:39, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

[https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?](https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador

1636973 e o código CRC AC47E9EE.

GABINETE DA DIREÇÃO DO CÂMPUS DE CHAPADÃO DO SUL

Rod MS 306 Km 105

Fone:

CEP 79560-000 - Chapadão do Sul - MS

Referência: Processo nº 23455.000023/2019-90

SEI nº 1636973